



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000153
um

Ofício nº75/2022 - GVVB

Toledo, 06 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 3128/2022

06/12/22 - 16:47

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 198/2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 198/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

VALDOMIRO BOZÓ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000154

jm

PARECER JURÍDICO Nº 351.2022

Assunto: Projeto de Lei nº 198.2022.

Protocolo: 3128.2022, Vereador Valdomiro Bozó

Ementa: *Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Valdomiro Bozó a análise do Projeto de Lei nº 198.2022, de autoria do Poder Executivo e que *altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.*

O projeto está acompanhado do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 02 do Exercício de 2022 (fls. 140/149).

É o relatório.

II. Parecer

Na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Ressalta-se, ainda, que competirá à CFO a análise do demonstrativo de impacto financeiro-orçamentário.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 13 de dezembro de 2022.

EDUARDO
HOFFMANN

Assinado de forma digital
por EDUARDO
HOFFMANN
Dados: 2022.12.13
09:29:48 -03'00'

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico